



Câmara Municipal de Cubatão  
Estado de São Paulo  
486º ano da fundação do Povoado  
70º da Emancipação



REQUERIMENTO Nº 79 /19

Este Presidente, endossado por todos demais Vereadores abaixo assinados, legítimos representantes de toda a População Cubatense, após ouvir o clamor da comunidade da Vila Esperança na última sessão ordinária de 27.08.19, tomou conhecimento das ações da Prefeitura visando a demolição e remoção de famílias, que precariamente subsistem em barracos.

Inicialmente, tomamos conhecimento que tais unidades seriam demolidas e as pessoas retiradas da área daquele bairro. Isto posto, **requeremos informações da Secretaria de Segurança Pública, junto ao Coordenador da Operação Invasão Zero, sr. Adenilson Pereira de Amorim, sobre qual prazo de desocupação fixado e o perímetro da área onde acontece o problema.**

Sem discordar de forma alguma, que se tratam de invasões, **solicitamos entretanto que sejam consideradas, a fim de amenizar o sofrimento daquelas famílias, que por mais irregulares que estejam, são cidadãos, são munícipes de Cubatão, as seguintes sugestões:**

a) Prorrogar o prazo de desocupação daquelas unidades, por no mínimo 90 (noventa) dias, vez que o Poder Executivo Municipal não conseguiu até o momento dar uma alternativa de moradia eficaz para essas pessoas, não podendo esse simplesmente demolir barracos e unidades precárias, largando-as à própria sorte (o que aliás, geraria mais problemas sociais em nosso Município, já tão desalentado nessa área);

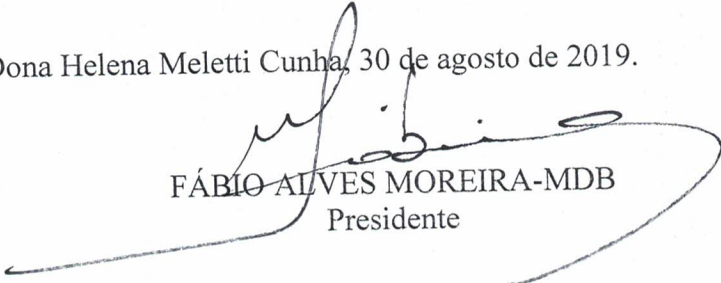
b) Sejam esses cidadãos direcionados à um programa habitacional existente no Município, ou em parceria com a CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, gerido pelo Governo do Estado, o qual, o Prefeito Municipal, como é pública e notoriamente sabido através da imprensa, afirma ter uma relação bastante próxima. De tal sorte, que no transcurso do prazo de desocupação esses moradores já possam a vir se contemplados com unidades definitivas.

Tem-se que a necessidade de buscar soluções para essas famílias é **URGENTE E NECESSÁRIA.**

Diante disso, observadas as disposições regimentais e ouvido o Douto Plenário, **REQUEREMOS**, sejam prestadas informações pelo Ilustríssimo Senhor Secretário de Segurança Pública, Jefferson Dias Gomes Neves Cansou, nos termos deste Requerimento e que o mesmo se manifeste sobre as sugestões colocadas por esta Casa de Leis, assinalando-lhe o prazo de resposta determinado pelo art. 19 XVI da Lei Orgânica Municipal.

Outrossim, seja encaminhada cópia deste Requerimento a toda imprensa escrita e falada da região.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 30 de agosto de 2019.

  
FÁBIO ALVES MOREIRA-MDB  
Presidente



Câmara Municipal de Cubatão  
Estado de São Paulo

486º ano da fundação do Povoado  
70º da Emancipação

AGUINALDO ALVES DE ARAUJO  
PDT  
1º Secretário

ANDERSON DE LANA ANDRADE  
PRB  
Vice-Presidente

LAELSON BATISTA SANTOS  
SD  
2º Secretário

ANTONIO VIEIRA DA SILVA  
PSDB

ÉRIKA VERÇOSA  
PSDB

IVAN DA SILVA  
PSB

JAIR FERREIRA LUCAS  
PT

JOEMERSON ALVES DE SOUZA  
PRB

MÁRCIO SILVA NASCIMENTO  
PSB

ANTONIO DE PÁDUA MAIA AZEVEDO  
PT

RICARDO DE OLIVEIRA  
PDT

RODRIGO RAMOS SOARES  
PSDB

SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA  
PPS

WILSON PIO DOS REIS  
PSDB